

PARECER Nº 888/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0512/2011.

O projeto de lei do nobre vereador Paulo Frange “institui no Município de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, tendo como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento, atingindo cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

Justifica o autor que este projeto visa a divulgação e conscientização para a população em relação a este distúrbio.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Sala da comissão de Administração Pública, em 13/06/2012

Alfredinho – PT – Presidente

Domingos Dissei – PSD

Gilson Barreto – PSDB

José Ferreira – Zelão – PT

Noemi Nonato – PSB

Souza Santos – PSD – Relator